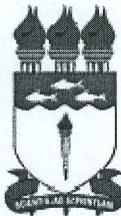


PROGEPI/UFAL
Fl.nº 15
Jr



PORT. Nº 100
PUBLICADA NO
DOU de 06/02/17
Seção 2 Pág. 27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 100, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002775/2017-17, resolve:

Autorizar a contratação de **ANDRÉ CORDEIRO DOS SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALÉ, **com vigência, inicialmente, até 05/06/2017**, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.745/93.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06/02/17
CAS/DAP/UFAL